

# ANÚNCIO N.º IAI/2013

## Abertura de Candidaturas

A Direção-Geral da Administração Interna (DGAI) e o Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I.P. (ACIDI, I.P.), enquanto Autoridade Responsável (AR) e Autoridade Delegada (AD), pelo **Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros (FEINPT)**, integrado no Programa-Quadro Solidariedade e Gestão de Fluxos Migratórios (SOLID), informam que decorrerá de 2 a 31 de janeiro, o período para a apresentação de candidaturas à **Ação I – Acolhimento, Integração e Valorização da Interculturalidade** do **Programa Anual de 2013** desse mesmo Fundo.

### 1. Objetivos

O presente concurso visa a apresentação de candidaturas que concorram para a execução dos objetivos do FEINPT, definidos na legislação comunitária e nacional e nos respetivos documentos programáticos, e, concretamente, para a execução dos objetivos previstos na Ação I do Programa Anual de 2013.

### 2. Beneficiários da Ação

Os beneficiários desta Ação são todas as entidades públicas e privadas sem fins lucrativos, com intervenção no desenvolvimento dos objetivos do Fundo e da Ação, em particular as associações de imigrantes, pelo trabalho de proximidade desenvolvido na promoção de iniciativas que permitem e contribuem para um melhor acolhimento e integração e no reforço da diversidade e expressão cultural.

As autarquias ficam excluídas de se candidatarem à tipologia de intervenção a) *Gabinetes de apoio geral, informação e encaminhamento* (quer como entidade beneficiária, quer como entidade parceira que beneficia do financiamento), por se entender terem os meios necessários para poderem garantir estes gabinetes, em articulação com o ACIDI, I.P., conforme vêm fazendo há anos um número significativo de autarquias.

No âmbito do presente anúncio, cada entidade apenas pode apresentar uma candidatura.

### 3. Dotação Financeira Disponível e Taxa de Cofinanciamento

No âmbito do presente anúncio, encontra-se afeta a dotação de Fundo de 2.185.000,00€.

A comparticipação do Fundo será, no máximo, de 95% do custo total elegível de cada projeto aprovado, limitado a um valor máximo de 50.000€, sendo o restante custo do projeto assegurado pela entidade beneficiária, diretamente ou através de financiamento de outras entidades nacionais.

### 4. Elegibilidade Temporal do Projeto e da Despesa

O período de elegibilidade dos projetos está compreendido entre 01 de janeiro de 2014 e 30 de junho de 2015.

Só são elegíveis as despesas efetivamente realizadas entre a data de início e a data de fim do projeto.

### 5. Apresentação das candidaturas

As candidaturas são apresentadas *on-line*, em formulário próprio, através de uma plataforma eletrónica disponibilizada em [www.acidi.gov.pt](http://www.acidi.gov.pt).

O formulário apenas é compatível com o *browser* Mozilla Firefox.

As candidaturas devem ser submetidas informaticamente (após validação sem erros).

Após submissão da candidatura, será enviada uma mensagem eletrónica de confirmação da sua receção pelo ACIDI, I.P. e ficará disponível, para impressão, o Termo de Responsabilidade (TR), que deverá ser entregue em suporte papel, devidamente preenchido e assinado pela entidade candidata ao pedido de financiamento, por quem detenha competência para a prática do ato:

- Pessoalmente, até às 18h00, do dia 31 de janeiro de 2014, nas instalações do ACIDI, I.P. sita na *Rua Álvaro Coutinho, n.º 14, 1150-025 Lisboa*;
- Por carta registada, com aviso de receção, até à data referida na alínea anterior, para o endereço *ACIDI, I.P. - Rua Álvaro Coutinho, n.º 14, 1150-025 Lisboa*.

### 6. Critérios de Análise

As candidaturas são apreciadas de acordo com os seguintes critérios:

Critérios	Pontos
<b>Critérios Gerais do Projeto</b>	
1. Qualidade do diagnóstico	12
2. Coerência dos objetivos gerais do projeto face ao diagnóstico apresentado e face aos objetivos do anúncio	8
3. Capacidade de mobilização de recursos e sustentabilidade	10
4. Participação dos destinatários na conceção, implementação e avaliação do projeto	10
5. Inovação Social	4
6. Metodologia e instrumentos de avaliação	2
<b>Sub-Total</b>	<b>46</b>
<b>Critérios das Atividades</b>	
7. Duplicação de respostas existentes (critério de exclusão)	-
8. Experiência e capacidade da entidade	14
9. Adequação da atividade face à tipologia de intervenção, ao diagnóstico e objetivos gerais do projeto	12
10. Relação custo/benefício e qualidade técnica do orçamento	14
11. Realismo técnico	14
<b>Sub-Total</b>	<b>54</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

### 7. Informações Adicionais

A leitura do corrente anúncio **não dispensa a leitura da sua versão integral** disponível em

[www.acidi.gov.pt](http://www.acidi.gov.pt) e [www.fundoscomunitarios.mai.gov.pt](http://www.fundoscomunitarios.mai.gov.pt)

Encontra-se também disponível nestes sítios a legislação comunitária e nacional aplicável, a documentação programática e toda a documentação de apoio que vier a ser produzida.